



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 138  
Disponibilização: 09/07/2021  
Publicação: 09/07/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2019/FITHA-RO, FIRMADO EM 10 DE JULHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA E O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**, neste ato representada pela senhora **CARLA GONÇALVES REZENDE**, Prefeita (0015705593).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 118/SEMPOG/DIGECON/2021 - Ariquemes (0019044100), Despacho/GECON, vencimento em 08/07/2021 (0019044400), Parecer nº 806/2021/CONV/PROJUR/FITHA-RO, De acordo do Presidente (0019057457) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.170634/2019-67.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 017/2019/FITHA-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 06 de julho de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Presidente / FITHA-RO

**CARLA GONÇALVES REZENDE**

Prefeita

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 06/07/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado**, em 08/07/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GONCALVES REZENDE**, **Usuário Externo**, em 09/07/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019086315** e o código CRC **ADF78D0A**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.170634/2019-67

SEI nº 0019086315